

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## Tecnologias de Informação e Comunicação

---

PROVA 66 | 2023

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

---

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 2º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar em 2023. Tem como base o despacho normativo n.º4-B/2023 de 03 de abril de 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Normas/Advertências

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Tecnologias de Informação e Comunicação ao longo do 2º ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e colaborar
- Criar e inovar

## **2. Caracterização da prova**

A prova é constituída por dois cadernos:

- Caderno 1 – a prova é realizada no enunciado;
- Caderno 2 – a prova é realizada com recurso ao computador.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios no programa e nos documentos orientadores ou à sequência dos seus conteúdos. Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, ordenação, verdadeiro/falso, preenchimento de espaços e/ou correspondências), itens de construção (resposta curta) e itens de resolução práticos no computador, utilizando programas de Processador de Texto, Apresentações Eletrónicas e Folha de Cálculo.

A prova é cotada para 100 pontos.

## **3. Material**

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Um computador facultado pela escola.

## **4. Duração**

A prova tem a duração máxima de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 — 30 minutos;
- Caderno 2 — 60 minutos.

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, destinado à recolha do Caderno 1 e à distribuição do Caderno 2. Durante este período os alunos não poderão sair da sala.

## **5. Normas/Advertências**

Existem normas a serem cumpridas ao longo da realização da prova, a saber:

- O aluno é responsável por guardar sistematicamente as questões realizadas ao longo da prova do Caderno 2. Não guardar os ficheiros e/ou pastas, correspondente às questões, invalida a correção das mesmas, o que implica a atribuição de cotação nula às referidas questões.
- No final da prova o aluno deverá aguardar pela sua vez, a fim de se proceder à gravação dos ficheiros da prova para um suporte digital.

É estritamente proibido:

- O uso de aplicações de comunicação on-line;
- O uso de correio eletrónico de forma inadequada;
- Ligar qualquer dispositivo externo, não autorizado, ao computador;
- Levantar-se do lugar sem ser no final dos 90 minutos.

**A violação das normas apresentadas implica a anulação da prova do Caderno 2, tendo o aluno que permanecer, na sala, separadamente do computador.**